



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 60/2020

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal, no período de **24 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de dezembro de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de dezembro de 2020. _____ Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.